Nos termos da alínea *n*) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos do IPL, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008 e da alínea *o*) do n.º 1 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, determino a publicação da alteração ao artigo 15.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, aprovada por despacho de 31.08.2011, do Senhor Presidente do Conselho Directivo da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).

Artigo 1.º

Alteração

O artigo 15.º do Regulamento n.º 39/2005, alterado pelo Despacho n.º 3163/2009, e alterado pelo Despacho n.º 238/10 de 07.12.2010, republicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 3 de 05.01.2011, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 15.º

Documentos de suporte

1 — . . . . . .

a) . . . . . .
b) . . . . . .
c) . . . . . .
d) . . . . . .
e) . . . . . .
f). . . . . .
g) Declaração de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim, ou em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
h) . . . . . .

2 — . . . . . .
3 — . . . . . .
4 — . . . . . .
5 — . . . . . .

a) . . . . . .
b) . . . . . .»

29 de Setembro de 2011. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

205196412

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso n.º 20232/2011

Nos termos do disposto nos artigos 36.º/4/5/6 e 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, em conjugação com o artigo 110.º/1 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), bem como com os artigos 161.º a 165.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira de assistente técnico do mapa de pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto (ESTSP), previsto e não ocupado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no *Diário da República* pelo Aviso n.º 1108/2011, de 11 de Janeiro de 2011, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 6659/2011, de 14 de Março de 2011, para a área de apoio ao aprovisionamento e património (ref.ª C), que:

1 — A respectiva lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados foi homologada por despacho da Presidente do Instituto Politécnico do Porto, de 29 de Setembro de 2011.

2 — Sem prejuízo da faculdade de reclamação (artigo 162.º do CPA), do acto de homologação cabe impugnação judicial directa (artigo 110.º/1 do RJIES e Código de Processo nos Tribunais Administrativos).

3 — A lista referida no número anterior encontra-se afixada nos locais de estilo da ESTSP, disponibilizada em www.estsp.ipp.pt, e tem o seguinte teor:

Lista de ordenação final dos candidatos aprovados
Referência C: Apoio ao Aprovisionamento e Património

Ordenação	Nome	Classificação
1.º	Cláudio Jorge Lusquinhos da Silva	19,28
2.º	Mélanie Denis	14,72
3.º	Raquel Salomé Moreira da Silva	11,27

4 de Outubro de 2011. — O Presidente, *Agostinho Cruz.*

205201141

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 13701/2011

Por despacho da Senhora Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 16 de Setembro de 2011, sob proposta da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, e obtido parecer favorável do Conselho Técnico Científico da mesma unidade orgânica, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração do plano de estudos do 1.º Ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Gestão das Organizações Desportivas na Escola Superior de Desporto de Rio Maior, deste Instituto, publicado mediante o Despacho n.º 23775/2008, Diário da República — 2.ª série n.º 182, de 19 de Setembro, e cujo funcionamento havia sido autorizado pelo Director Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Despacho n.º 9288-AX/2007, publicado no Diário da República — 2.ª série, n.º 97, de 21 de Maio de 2007.

As alterações do plano de estudos que a seguir se publicam em anexo, foram comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior em 16/09/2011, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro.

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2011/2012.

16 de Setembro de 2011. — A Vice-Presidente, *Maria Teresa Pereira Serrano.*

ANEXO I

1 — Estabelecimento de ensino:
Instituto Politécnico de Santarém
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
Escola Superior de Desporto de Rio Maior
3 — Curso:
Licenciatura em Gestão das Organizações Desportivas
4 — Grau ou diploma:
Licenciado
5 — Área científica predominante do curso:
Ciências do Desporto
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:
180 — ECTS
7 — Duração normal do curso:
3 anos/6 semestres
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
Não aplicável
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos (ECTS)	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais do Desporto.	CSD	35	
Técnicas de Intervenção na Gestão das Organizações Desportivas . . .	TIGOD	117	
Técnicas do Desporto.	TD	16	
Ciências Biológicas do Desporto . . .	CBD	12	
Total		180	